



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 057/18.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, e em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, sobre o quanto segue:

► MELHORIA NA ACESSIBILIDADE ENTRE A PRAÇA DE EVENTOS E A PRAÇA PORTUGAL.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente
Senhores Vereadores:

É mister trazer para o conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente solicitação tratando urgente de melhorias no que diz respeito à acessibilidade na Praça de Eventos e Praça Portugal. Há que se reforçar a presente medida, haja vista a falta de pintura nos locais já existentes.

Reforço, ainda, pois os deficientes têm os mesmos direitos que nós, e isso está na lei, não é um favor que lhes fazemos. É nosso dever respeitá-los. São brasileiros que também precisam ter acesso às escolas, universidades, ao mercado de trabalho, ao lazer e à cultura, aos locais de culto, edifícios residenciais, comerciais e públicos, e cabe ao Estado/Município providenciar os mecanismos de inserção dessas

peças na sociedade; no caso em tela, e segundo reivindicações da população, pela melhoria nos locais supracitados, deixando acessos na entrada da Praça Portugal, sentido Supermercado Produtor e vice-versa, nas proximidades da curva, sentido Rua Dr. Luiz Carlos de Barros Ramos e que segue para a Rua Rodrigues Alves, não havendo distância entre esses pontos. Segundo populares, o campo de visão nesse local é mais apropriado, entre um polo e outro, facilitando a rotina diária desses dignos cidadãos. Uma sugestão que seja feita com maior brevidade possível, a pintura nesses locais de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor.

Em que pese o cronograma de obras do Município, a medida urge providências por parte do órgão competente, visto que, existe a necessidade para essas aplicações, valorizando o nosso próximo.

É de antemão uma preocupação coletiva dos cidadãos, repassada a este Vereador que busca soluções acerca dos fatos e, que ensejaram a Indicação.

Na qualidade de porta-voz das reivindicações populares e como cidadão primando pelo bem comum em seus anseios e dúvidas, cuja gestão é o principal objetivo dos administradores públicos, solicito análise e providências pela melhoria da área, evitando prejuízos futuros, e pela preservação da segurança e em prol do bem comum.

Diante da acolhida da medida, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 30 de maio de 2018.

ALTAIR CARLOS MONTEIRO PRINA
Vereador DEM